

ATO ADMINISTRATIVO Nº 926/GESTÃO/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.042 de 15 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º: Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT:

Cargo: ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
165081/2015	262336	PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR	07.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Maio de 2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9312b667

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)